

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 043/2026 – CMDCA DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, pela Lei Municipal nº 13.545/2022, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho,

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, § 2º, da Lei Municipal nº 13.545/2022, que prevê a realização de processo simplificado para seleção de suplente de Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Edital nº 007/2026 – CMDCA, que estabelece que o Processo Simplificado será conduzido por Comissão Especial designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Edital nº 007/2026 – CMDCA, que atribui à Comissão Especial a realização da seleção dos candidatos regularmente habilitados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes conselheiros para compor a Comissão Especial responsável pela condução do Processo Simplificado instituído pelo Edital nº 007/2026 – CMDCA:

- Sílvia Alapanian;
- Leticia A. M. Branco de Lima;
- Alexandre Alberto Trannin;
- Luana Santos de Almeida Vicente;
- Claudio Roberto Rufino.

Art. 2º Compete à Comissão Especial exercer as atribuições previstas no Edital nº 007/2026 – CMDCA, especialmente a análise da documentação apresentada pelos candidatos, a realização de diligências quando necessárias, a apreciação dos recursos e os demais atos necessários à condução do Processo Simplificado, observada a legislação vigente.

Art. 3º A Comissão Especial deverá observar, em sua atuação, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, isonomia e segurança jurídica.

Art. 4º Os casos omissos no âmbito da atuação da Comissão Especial serão submetidos à apreciação do Plenário do CMDCA, quando necessário, nos termos do Edital nº 007/2026.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 17 de agosto de 2026. José Wilson de Souza, Presidente

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

Chefe de Gabinete – Clovens José Garib do Amaral

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br